



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA
Processo Administrativo Nº 006864/2017 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 006/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 036/2017, de 14 de Junho de 2017, através de seu presidente, torna público, para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que a Comissão ratifica a decisão já publicada, e CONVOCA para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: F. COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ/MF: 27.537.410/0001-22, CONSTRUTORA J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53 e CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13, no dia 26 de Fevereiro de 2018 às 14h:00min, no mesmo local onde se deu a sessão de abertura do referido certame. A Comissão informa ainda que o não comparecimento à sessão ora agendada não implicará no adiamento da mesma.

São Miguel do Tapuio - PI, 22 de Fevereiro de 2018.

ESAÚ COSTA RODRIGUES
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: CONSTRUTORA J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
REFERÊNCIA: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 006864/2017 - PMSMT TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas, nas localidades Palmeira de Baixo e Lagoa da Carnaúba, zona rural do município de São Miguel do Tapuio, através do Convênio Nº 840312/2016 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.
RAZÕES: CONTRA A DECISÃO QUE HABILITOU A EMPRESA: A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio/PI, RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação/PMSMT.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADM Nº 018/2018
CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e a empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME (GAS SAO JOSE E COMERCIAL GBL), inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.779/0002-00, Inscrição estadual 19.504.543-2, com sede à Rua Domingos Almeida, nº 220, bairro Brancas, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de material de consumo (Água Mineral e Gás GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) a serem pagos de acordo com o fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PPI e a empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME (GAS SAO JOSE E COMERCIAL GBL), inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.779/0002-00, representada pelo seu procurador, o Sr. Antonio Bruno Fernandes Queiroz, RG 2001012034680-SSP-CE, CPF 013.255.873-46.

São José do Divino-PI, 22 de Fevereiro de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Encontrou-se erro de digitação no Termo de Ratificação do Processo dispensa de licitação nº 003/2018, processo Adm. nº 018/2018, que circulou no Diário Oficial dos Municípios - DOM, dia 21/02/2018, Edição MMMDXX, Página 173.

Onde se lê: determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

Lê-se: determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

Permanecem inalteradas as demais disposições do documento original.

Ficando, portanto, como segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO ADM Nº 018/2018

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de material de consumo (Água Mineral e Gás GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME (GAS SAO JOSE E COMERCIAL GBL), inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.779/0002-00, Inscrição estadual 19.504.543-2, com sede à Rua Domingos Almeida, nº 220, bairro Brancas, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI, no que concerne ao fornecimento, sob demanda, de material de consumo (Água Mineral e Gás GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com o fornecimento, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 20 de Fevereiro de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara